



Informação – 3.º período

Face à conjuntura atual de pandemia resultante da evolução do COVID-19, o Governo dos Açores tem tomado medidas que procuram conter a propagação do contágio. Uma dessas medidas, de 12 de março de 2020, prendeu-se com o encerramento dos estabelecimentos de ensino da Região até 31 de março. A Resolução do Conselho do Governo n.º 88/2020, de 31 de março de 2020, determina “a prorrogação da situação de contingência em todo o território da Região Autónoma dos Açores, até ao dia 30 de abril, não sendo de excluir a prorrogação deste prazo ou a passagem à fase seguinte prevista no Regime Jurídico do Sistema de Proteção Civil da Região Autónoma dos Açores.” No seguimento deste documento, a Resolução do Conselho do Governo n.º 90/2020, de 1 de abril, vem:

“5 - Determinar que, durante o terceiro período letivo, enquanto se mantiver o encerramento dos estabelecimentos de educação e ensino da Região, todas as atividades letivas são ministradas em regime de ensino à distância.

6 - Para efeitos do disposto no número anterior, no âmbito de cada unidade orgânica e em função da respetiva realidade, cabe ao órgão de gestão, e à luz das orientações da tutela, procurar e desenvolver as respostas mais adequadas e potenciadoras do sucesso educativo dos alunos.”

Neste sentido é, pois, necessário prover a escola de um Plano de Ensino à Distância, que obedeça às características e necessidades da comunidade escolar, em consonância com as orientações emanadas da Secretaria Regional da Educação e Cultura (SREC), através da Direção Regional da Educação (DRE). Após homologação superior este plano será divulgado a toda a comunidade educativa.

Neste contexto, o Plano de Ensino à Distância representa um caminho para o reforço e o desenvolvimento das aprendizagens dos alunos, a partir dos seus domicílios. Não será a solução perfeita, pois não as há. O propósito é, por um lado, minimizar os danos provocados pela situação atual, mas evitando desigualdades no acesso à educação por parte de cada um dos alunos, e, por outro, implementar, no 3.º período do corrente ano letivo, um ambiente de aprendizagem que estimule os alunos com propostas pedagógicas planeadas, integradas e exequíveis.

Iniciaremos esta semana o processo de empréstimo de equipamentos informáticos aos alunos dos 2.º, 3.º Ciclos e Ensino Secundário, no sentido de atenuar desigualdades. A tutela está a tentar arranjar soluções para as ligações à internet. Se não for possível emprestar a todos, tentaremos por todos os meios estabelecer parcerias para tentar resolver a situação.

O calendário escolar mantém-se, com início a 14 de abril. Nesta primeira semana de aulas será utilizada a estratégia do final do 2.º período, com a divulgação das atividades na plataforma MOODLE da EBS das Lajes do Pico. A partir do dia 20 de abril, serão privilegiadas as modalidades referidas no plano.

A divulgação da avaliação final de 2.º período aos encarregados de educação ocorrerá após a homologação da mesma, preferencialmente, via correio eletrónico e plataforma SGE no dia 20 de abril.

Para os alunos que não seja possível, temporária ou permanentemente, o ensino à distância por meios informáticos, serão entregues pelas juntas de freguesia e outros parceiros da comunidade materiais impressos e fotocopiados.

Os alunos, pais e encarregados de educação, serão contactados pelos Professores Titulares/Diretores de Turma com informações mais detalhadas e adequadas às características de cada turma e cada aluno.

Devemos estar todos cientes que, embora não seja uma modalidade de ensino presencial, deverá existir progressão de conhecimentos, nomeadamente nos conteúdos considerados estruturantes e que a classificação de cada disciplina terá por referência o ano letivo, incluindo o trabalho desenvolvido no 3.º período.

Todos deverão estar atentos às informações divulgadas na página da EBS das Lajes do Pico.

Tentaremos que todos os envolvidos neste processo contribuam para um percurso comum que promova o desenvolvimento integral do aluno numa perspetiva de entreajuda, em que a escola se faz por todos, com todos e para todos.

Lajes do Pico, 13 de abril de 2020

O Presidente do Conselho Executivo

Rafael Francisco Pedro Pereira